



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PORTARIA CREF9/PR nº 007/2024

Dispõe sobre a determinação de afastamento de empregado público Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais regimentais contidas no artigo 73, incisos XI do Regimento Interno do CREF9/PR.

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696/98;

CONSIDERANDO A Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o afastamento da empregada pública MONICA JANKOVSKI do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 001/2024, de que trata a Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024; e

Art. 2º - DETERMINAR que a empregada pública ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento, a contar da ciência do ato, cujo descumprimento:

- I - configura a prática de nova irregularidade;
- II - impõe a instauração de novo procedimento administrativo disciplinar;
- III - acarreta o desconto da remuneração.





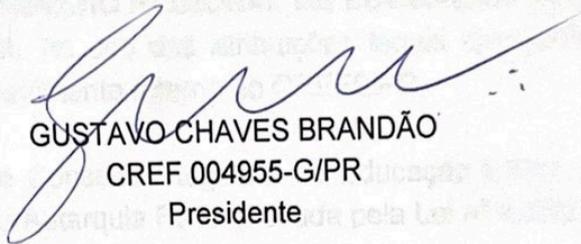
República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

Parágrafo Único - A indicação do endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento poderá ser realizada através de qualquer meio escrito, inclusive na forma eletrônica.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Curitiba/PR, 03 de Junho de 2024.



GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

